



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 17 DE MARÇO DE 2021

Ementa:

Institui no calendário oficial do Município a Corrida Inclusiva, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

Art. 1º Institui no calendário oficial do Município a Corrida Inclusiva, que ocorrerá no primeiro domingo subsequente ao dia 21 de Setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º Está lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 17 de março de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".


Fabiana Gomes
Vereadora



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Colocamos à apreciação do Eminentíssimo e Soberano Plenário o presente Projeto de Lei legislativo, a qual dispõe sobre: *“Institui no calendário oficial do Município a Corrida Inclusiva, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.”*

Tendo como ponto de partida a primeira edição da corrida inclusiva no calendário oficial do município, promovendo assim a inclusão de forma plena através do esporte, lazer e cultura. Promover espaços de convivência, além da conscientização é um dever do poder público e temos através dessa experiência a oportunidade de colocar Campina Grande/PB, já reconhecida pela realização das corridas de rua, como pioneira na realização deste evento.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assim, Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 17 de março de 2021.


Fabiana Gomes
Vereadora